



## EDITAL Nº 092-2022

### RETIFICA O EDITAL Nº 085/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, visando a seleção de profissionais da área de educação, para possível contratação por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público a ser devidamente reconhecido por intermédio de Lei autorizativa específica, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e artigos 192 e 193 da Lei Municipal nº 2.248/2006, TORNA PÚBLICO o presente Edital, informando o que segue:

#### 1. RETIFICAÇÕES

**1.1.** Fica alterado o item 4.1.3 no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 085, de 07 de março de 2022, passando a ser como segue:

“**4.1.3** Cópia autenticada do comprovante de escolaridade, expedido de acordo com a legislação vigente, sendo:

**a) Professor língua portuguesa/inglesa:** comprovante de conclusão de curso de licenciatura plena em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa

**b) Professor de Educação Física:** Diploma de conclusão de curso de licenciatura; ou Diploma de conclusão de curso de licenciatura plena; ou Diploma de conclusão de curso de bacharelado acompanhado de comprovante de formação pedagógica. “

**1.2** Fica inserido o item 11.2.3 no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 085, de 07 de março de 2022, que vigorará com a seguinte redação:

“**11.2.3** Apresentar comprovante de inscrição regular no respectivo conselho de classe, se este for obrigatório para o devido exercício da profissão”.

**1.3.** Não haverá prejuízos as inscrições até então efetuadas.

**1.4.** As demais disposições do Edital nº 085/2022 permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato.

Serafina Corrêa, RS, 11 de março de 2022.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal

Procurador Jurídico  
OAB-RS